

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.**

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Roque; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Dr. Neidson, Laerte Gomes, Lebrão, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3, a Proposta de Emenda Constitucional nº **019/16** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Dá nova redação aos incisos XIX e XXXVII do artigo 29 da Constituição Estadual", com 16(dezesseis) votos. Foi aprovado em

segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº **076/16** de autoria do Poder Judiciário que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia", com 16(dezesesseis) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **245/15** de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos públicos no Estado de Rondônia, do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais"; **316/16** de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que "Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia"; **346/16** de autoria do Deputado Léo Moraes que "Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas e advindas de recursos públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia"; **347/16** de autoria do Poder Executivo/M 038 que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3594, de 22 de julho de 2015, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016"; **348/16** de autoria do Poder Executivo/M 039 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 4.045.411,00 em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON"; **375/16** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que

"Institui o mês Maio Amarelo, à ações preventivas de redução de acidentes de trânsito, no Estado de Rondônia". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 04 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e vinte e sete minutos do dia três de maio do ano dois mil e dezesseis.